



Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 26 de abril de 2024 – Jornal Oficial Eletrônico – ANO 2024 | Nº LVII – Lei Municipal nº 853/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024 - CREDENCIAMENTO 02/2024

O Município de Taquaraçu de Minas, em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 14.133/21. TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Licitatório n.º 039/2024, modalidade Inexigibilidade n.º 11/2024, com abertura a partir do dia 29 de abril de 2024, cujo objeto é o Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários, de pagamento dos valores líquidos relativos à folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Taquaraçu de Minas, para atender à Secretaria Municipal de Administração. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Dr. Tancredo Neves, 225, centro, ou pelo telefone (31) 3684- 1111 > Taquaraçu de Minas/MG, 26/04/2024. Ricardo Marcílio Bezerra Romanhol – Secretário Municipal de Administração.

DESPACHO

Os Secretários Municipais de Taquaraçu de Minas abaixo assinados, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto Municipal n° 11/2021, de 19 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto Municipal n° 58/2021, de 08 de dezembro de 2021 e, considerando que:

A empresa REAL TIME RELOGIO DE PONTO E ACESSO LTDA - EPP requereu a troca da marca do item 01 da ARP n° 71/2023, e para tal apresentou justificativa;

A nova marca ofertada para o item 01 da ARP n° 71/2023 que a licitante REAL TIME RELOGIO DE PONTO E ACESSO LTDA - EPP se propõe a fornecer atende as necessidades da Administração, conforme parecer técnico emitido pelo (a) Sr. (a) Israel Bertolino Fraga, responsável pelo setor TI e pelo Sr. Ricardo Marcílio Bezerra Romanhol, responsável pela Secretaria Municipal de Administração;

Foi realizada pesquisa de preço do novo produto ofertado, constatando-se que o valor do mesmo é superior ao preço registrado, conforme cotações anexas ao parecer técnico do Sr. (a) Israel Bertolino Fraga, responsável pelo setor TI e pelo Sr. Ricardo Marcílio Bezerra Romanhol, responsável pela Secretaria Municipal de Administração;

A alteração da marca do produto ofertado para o item 1 não alterará o preço registrado.

Diante do exposto, **DECIDO** autorizar a troca da marca do produto contratado para o item 1 da ARP n° 71/2021.

Taquaraçu de Minas/MG, 26 de abril de 2024. RICARDO MARCÍLIO BEZERRA ROMANHOL-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; PEDRO PAULO SANTOS-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; RENILDE APARECIDA MENDONÇA FERREIRA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; OTONIEL LÚCIO PINTO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE; JOÃO VICTOR GALANTINI FERREIRA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS; RICARDO JOSÉ DE SOUZA-SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 26 de abril de 2024 – Jornal Oficial Eletrônico – ANO 2024 | Nº LVII – Lei Municipal nº 853/2014.

MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE; JOÃO PLÍNIO REGGIANI LIMA-SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 (REGISTRO DE PREÇOS)

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Taquaraçu de Minas-MG

SIGNATÁRIA: REAL TIME RELÓGIO DE PONTO E ACESSO LTDA - EPP
CNPJ: 13.416.601/0001-21

OBJETO: Alteração de Marca do item 01 da ARP nº 71/2023.

ITEM ALETRADO:

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid	15	Relógio de Ponto com identificação por reconhecimento facial. Visor touch-screen, leitor facial com capacidades para 1.000 faces, leitor com câmera dupla, incluindo luz infravermelha que permite o reconhecimento em ambientes mais escuros, leitor de proximidades 125KHZ, capacidades para armazenamento de registros em memória (MRP) 8.000.000, comunicação TCP/IP (rede) e porta USB para pen-drive. Garantia de no mínimo 12 meses. O equipamento deverá possuir software gratuito vitalício para operação e utilização do equipamento. Características do software: - Software de gerenciamento e tratamento de ponto eletrônico com licença vitalícia,	TIME FACE/ iHK29-2R07	R\$ 3.980,00	R\$ 59.700,00



Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 26 de abril de 2024 – Jornal Oficial Eletrônico – ANO 2024 | Nº LVII – Lei Municipal nº 853/2014.

		<ul style="list-style-type: none">- Plenamente compatível com relógio de ponto de identificação por reconhecimento facial, com possibilidade de atualização futura, caso necessário.- Suporte para no mínimo 15 equipamentos em rede- Possibilidade mínima de gestão de 350 funcionários ativos.- Software parametrizável, possibilitando cadastro de funcionários, setor, horários, tolerâncias, justificativas, motivos de ausência, consultas, lançamentos, pré justificativas, abonos, escalas, banco de horas, férias, afastamentos, horas extras, adiciona noturno.- Possibilidade de configuração/cadastro online.- Acesso multiusuário com controle dos usuários e padrões diferenciados de acesso e alterações.- Licença de uso que contemple no mínimo 3 computadores. acesso do software via web (sendo feita através de computador ou smartphone).- Suporte técnico por acesso remoto (E-mail, Whatsapp, telefone)- Incluso no valor a instalação e o treinamento.			
				VALOR TOTAL	R\$ 59.700,00

ASSINATURA: 26/04/2024

Giovane Luiz de Almeida-residente da Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO PROCESSO DE COMPRA DIRETA 0000018/2024



Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 26 de abril de 2024 – Jornal Oficial Eletrônico – ANO 2024 | Nº LVII – Lei Municipal nº 853/2014.

FUNDAMENTO LEGAL	DATA DO PAGAMENTO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021	À vista mediante Nota Fiscal	PEDRO HENRIQUE GOULARTE DE SOUZA, CNPJ Nº 43.871.486/0001-46.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MATERIAL NECESSARIO PARA REPARO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	R\$ 1.500,00

Taquaraçu de Minas/MG, 26 de março de 2024 Renilde Aparecida Ferreira – Secretária Municipal de Educação

RESULTADO PROCESSO DE COMPRA DIRETA 000017/2024

FUNDAMENTO LEGAL	DATA DO PAGAMENTO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021	À vista mediante Nota Fiscal	OTICA BOM JESUS, CNPJ Nº 32.055.792/0001-98.	AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCILA.	R\$ 54.990,00

Taquaraçu de Minas/MG, 26 de março de 2024. Pedrp Paulo Santos - Secretário Municipal de Assistência Social.
